

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE -----

1. PONTO DE SITUAÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021 DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 da Câmara Municipal, respetivos anexos ao processo e mapa das entidades participadas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º da lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira e as abstenções aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues.-----

3. PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA PARA 2021 A CELEBRAR COM A MATOSINHOS SPORT

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e duas abstenções, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e José Pedro da Silva Rodrigues. -----

4. PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA PARA 2021 A CELEBRAR COM A MATOSINHOS HABIT

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e José Pedro da Silva Rodrigues.

5. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 9 551 819,47 EUROS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, aprovar a consulta ao mercado para obtenção do financiamento, relativo à contratação de um empréstimo de longo prazo para financiar diversos investimentos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos até ao montante de 9 551

819,47 euros (nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos), nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a) da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, de 16 de agosto. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira e as abstenções aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

6. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2021, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

7. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 SETEMBRO - ATIVIDADES E INVESTIMENTOS:

7.1. APOIO FINANCEIRO NO VALOR TOTAL DE 24.000,00€ PARA AS UNIÕES DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES; MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA; PERAFITA, LAVRA E STA. CRUZ DO BISPO; S. MAMEDE INFESTA E SRA. DA HORA, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7.2. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS MAIS CARENCIADAS- UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7.3. PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS: PARES 3.0 - APOIO DA AUTARQUIA NAS CANDIDATURAS DE INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- Pela senhora Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- Este é o cenário transversal para todas as candidaturas, ou seja, há um valor ilegível e não ilegível e a nossa comparticipação irá ser dividida. Haverá candidaturas cujo custo poderá não ser todo ilegível, ou seja, haverá partes que ficarão de fora da candidatura e proponho que ficasse deliberado que pode haver necessidade de num ou outro projeto, em função das condições das próprias instituições e daquilo que vier a ser aprovado, pois não sabemos quais destas é que vão ser aprovadas, de a Câmara ajustar a comparticipação. Em alguns casos poderemos ter de participar um pouco mais do que aquilo que aqui está, sempre no pressuposto das instituições virem as suas candidaturas aprovadas e os projetos forem validados. Todos os ajustes a ocorrer nestas comparticipações serão objeto de aprovação pelo Executivo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE A OITO ENTIDADES - PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - PARES3.0

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

9. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE MATOSINHOS, NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS 3ª GERAÇÃO - PARES 3.0:

-----Foi pelo Executivo deliberado unanimemente, que as cedências das propostas dos pontos seguintes apenas produzem efeitos com a aprovação dos projetos submetidos ao respetivo Programa. -----

9.1. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O IMÓVEL MUNICIPAL SITO NA RUA DOS LAGOS, Nº 48, NA SENHORA DA HORA, A FAVOR DA APPACDM

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.2. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO MUNICIPAL COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS LUIS DE FREITAS BRANCO, DOMINGOS BONTEMPO E D. PEDRO IV, EM CUSTÓIAS, A FAVOR DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.3. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO MUNICIPAL SITO NA AVENIDA MÁRIO BRITO, EM PERAFITA, A FAVOR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.4. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO MUNICIPAL COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS D. MANUEL MARTINS, D. FREI MANUEL DE ALMEIDA DE VASCONCELOS E ALAMEDA D. MANUEL MARTINS, EM LEÇA DO BALIO

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.5. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO MUNICIPAL SITO ENTRE A RUA AUGUSTO GOMES E A RUA ENG.º FERNANDO CAYOLLA, EM MATOSINHOS, A FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

11. PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO PARA A RUA DE ORLANDO RIBEIRO, EM LEÇA DO BALIO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços.

12. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DA ESTAÇÃO VELHA, ENTRE A AVENIDA FABRIL DO NORTE E A RUA DOS QUATRO CAMINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua da Estação Velha, entre a Avenida Fabril do Norte e a Rua dos Quatro Caminhos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

13. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DA BARRANHA E AVENIDA ANTÓNIO DOMINGUES DOS SANTOS, ENTRE A AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN E A RUA DO CARRIÇAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua da Barranha e Avenida António Domingues dos Santos, entre a Avenida Calouste Gulbenkian e a Rua Do Carriçal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

14. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE MOALDE. S. MAMEDE DE INFESTA. APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----